



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 818 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 – NA PÁGINA 15.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 185/SEADM/2020

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE) e SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME. – CNPJ nº. 03.617.923/0001-85 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Locação de 27 (vinte e sete) Impressoras Monocromáticas e Multifuncionais (copiadora / impressora / scanner / fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes **ORIGINAIS**, com assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses conforme teor descritivo nos autos do processo administrativo de nº. 13.997/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 100.999,80 (cem mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00, Empenho nº 1503/2020, Fonte de Recursos nº 0100 – Recursos Próprios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Setembro de 2020.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 185/SEADM/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM (CONTRATANTE) e SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME. – CNPJ nº. 03.617.923/0001-85 – (CONTRATADA).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Locação de 27 (vinte e sete) Impressoras Monocromáticas e Multifuncionais (copiadora / impressora / scanner / fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes **ORIGINAIS**, com assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses conforme teor descritivo nos autos do processo administrativo de nº. 13.997/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 100.999,80 (cem mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00, Empenho nº 1503/2020, Fonte de Recursos nº 0100 – Recursos Próprios.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Setembro de 2020.